

LEI Nº 2.783

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. ~~Fica denominada Escola Municipal “Professor Nelson de Souza Gomes”, a unidade de ensino Municipal, situada na Rua Santo Antônio, nº 1.240, Bairro Santo Antônio.~~

Art. 1º. Passa a denominar-se Escola Municipal **Professor Nelson Gomes** a unidade de ensino Municipal, situada na Rua Santo Antônio, nº 1.240, Bairro Santo Antônio. **(Redação dada pela Lei nº 3.414, de 14 de setembro de 1998).**

Art. 2º. O Prefeito Municipal determinará a afixação da placa denominativa no prédio respectivo.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 08 de julho de 1994.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeitura Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

PROF. ROMÁLIA PORFÍRIO DE AZEVEDO LEITE
Secretária Municipal de Saúde